



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.045, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.459.445,18 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.459.445,18 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.269	3.3.90.39.00	01.000.0000	162	R\$ 124.800,30	ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM AMBIENTE ESCOLAR
01.19.04	12.365.0054.2.270	3.3.90.39.00	01.000.0000	182	R\$ 124.800,30	ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM AMBIENTE ESCOLAR
01.19.05	12.361.0055.1.105	4.4.90.52.00	01.000.0000	188	R\$ 834.443,57	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.39.00	01.000.0000	202	R\$ 374.401,01	ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM AMBIENTE ESCOLAR
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.35.00	01.000.0000	747	R\$ 1.000,00	APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E CONSULTIVA AOS SERVIDORES DA PMB
TOTAL					R\$ 1.459.445,18	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 11 de dezembro de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	104	R\$ 39.443,57	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	173	R\$ 15.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	174	R\$ 2.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	189	R\$ 490.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	191	R\$ 30.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	192	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	193	R\$ 150.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	194	R\$ 8.000,00	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	204	R\$ 79.026,12	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	207	R\$ 544.975,49	VINCULADO
01.33.01	04.122.0224.2.257	3.3.90.36.00	01.000.0000	730	R\$ 300,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	4.4.90.52.00	01.000.0000	734	R\$ 700,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.459.445,18	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município